SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPESP - COMITÊ DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ATA DE REUNIÃO, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se o Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da FURG. Presentes Roberta Barutot, Bruna Nornberg, Carlos Eduardo da Rosa, Felipe Kessler, Carlos Rafael Borges Mendes, Leandro Bugoni, João Francisco Prolo, Eduardo Nunes Borges, Henara Lillian Costa, Fábio Amaral, Vanusa Pousada da Hora, e online os conselheiros(as) – Guilherme Wiedenhoft, Viviani Kwecko. Aberta a reunião e verificado quórum, o Diretor de Pesquisa, Leandro Bugoni, colocou em discussão a pauta do dia, conforme segue: 1) Alteração das normas do PROCEM - Programa de Compartilhamento de Equipamentos. Leandro apresenta o PROCEM e explica a importância do Programa para a FURG, dadas as características dos novos editais, por exemplo da FINEP, que pedem agendamento público dos equipamentos, e listagem de usuários e instituições atendidas. Para atender essa necessidade, foi reestruturado o Comitê PROCEM para atualização e modernização do Programa, incluindo as regras de funcionamento. Feita a leitura do Regulamento proposto foi aberto para discussão. Os representantes questionaram a possibilidade de inclusão de equipamentos comprados fora de Editais Multiusuários, para integrarem o PROCEM, entendendo que isso levaria à ampliação na possibilidade de uso desses equipamentos por outras pessoas da FURG. Leandro explica que cabe ao Comitê Gestor do PPROCEM a decisão sobre a entrada e manutenção dos equipamentos no Programa, mediante solicitação do responsável. Ressalta que a gestão dos recursos obtidos pelo Programa também cabe ao Comitê, que avalia as demandas de uso do recurso por equipamento. O Comitê questiona a necessidade de retorno para avaliação das Unidades, e Leandro explica que as Unidades com equipamentos multiusuários possuem representação dentro do Comitê Gestor do PROCEM e que a minuta foi construída pelos representantes. Esclareceu que os principais pontos de alteração da nova norma é a definição do que é um equipamento multiusuário e a possibilidade deles terem carga patrimonial nas Unidades Acadêmicas e não apenas na PROPESP. O CCTI sugeriu a inclusão dos seguintes tópicos na redação da norma: Art 1 § 1 Inclusão das Unidades administrativas como local do patrimônio. Art 2 § 3 adição de que os equipamentos adquiridos em projetos de desenvolvimento institucional e vinculados a editais de caráter institucional, terão a inclusão obrigatória, automática e permanente, após avaliação pelo Comitê Gestor do PROCEM. Art. 3º inclusão da responsabilidade das Unidades Acadêmicas/ Administrativas, juntamente com o responsável pelo equipamento, para ingresso e manutenção no ProCEM. Aberto para votação, a minuta com as alterações sugeridas pelos membros do CCTI , visando maior clareza, foram aprovadas por unanimidade, com a solicitação de ampla divulgação pelos representantes dentro de suas Unidades. Esta ata, após lida e devidamente aprovada, será assinada pelo Presidente do CCTI, Leandro Bugoni, e por mim, Gabriela Amaral de Rezende, relatora desta reunião.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Amaral de Rezende**, **Secretária**, em 08/03/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Bugoni**, **Diretor**, em 08/03/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0191017** e o código CRC **F6BBCC33**.